

ANEXO XII - PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

Organização da Sociedade Civil (razão social): SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS		CNPJ/MF: 02.627.820/0001-33	
Endereço: RUA RENATO RINALDI, 750 – VILA CARRÃO – SÃO PAULO – SP		E-mail: sfassis@terra.com.br	
Site: www.oscsamaritano.org.br			
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 03426-000	(DDD) Telefone/fax: (11) 4323-6008
Nome do responsável pela instituição: CECÍLIA STRINGHINI			
CPF/MF: [REDACTED]		R.G. / Órgão Expedidor: [REDACTED] SSP/SP	
Cargo: PRESIDENTE		Função: PRESIDENTE	
Endereço completo: [REDACTED]		CEP: [REDACTED]	(DDD) Tel. E fax: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]			
Responsável técnico: CECÍLIA STRINGHINI			
Formação: PSICOPEDAGOGA			
Registro no conselho competente:			
CPF/MF: [REDACTED]		R.G. / Órgão Expedidor: [REDACTED] SSP/SP	
Cargo: PRESIDENTE		Função: PRESIDENTE	
Endereço completo: [REDACTED]		CEP: [REDACTED]	(DDD) Tel. e fax: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]			

2- APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

A Organização da Sociedade Civil Samaritano São Francisco de Assis foi fundada em 25 de Outubro de 1997 sob o nome Projeto Samantano São Francisco de Assis. Sua criação surgiu de um processo de reflexão e debate entre cidadãos engajados em diversos grupos sociais e comunidades religiosas, diante da necessidade de apoio e orientação sobre HIV/AIDS e suas consequências.

Em 2008, uma nova equipe assumiu a direção do projeto e decidiu, em assembleia, alterar o nome da entidade para "SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS". A partir desse momento, a organização expandiu suas atividades, passando a atuar em áreas como assistência social, educação infantil, direitos humanos, entre outras, visando atender crianças, adolescentes, mulheres, idosos e população em situação de rua.

Os objetivos da organização incluem atender demandas técnicas e humanitárias, implantar novos serviços de atendimento em diversas áreas, oferecer consultorias e supervisões institucionais, e influenciar políticas públicas para garantir a dignidade humana. Os valores fundamentais são o desenvolvimento integral do ser humano, acolhimento, promoção da cidadania e prestação de serviços com qualidade.

Atualmente, a Samaritano São Francisco de Assis mantém 38 projetos em execução, incluindo casas-abrigo para mulheres em situação de rua, centros de educação infantil, centros de acolhimento para crianças e adolescentes, serviços para idosos, famílias em situação de rua, LGBTQI+, serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, repúblicas para jovens; centro de crianças e adolescentes nos segundos turnos escolares, entre outros. A maioria desses projetos é voltada não apenas para o acolhimento socioassistencial, mas também para o fortalecimento e desenvolvimento de ações de inclusão socioprodutivas, visando a conquista da dignidade humana. Os serviços estão distribuídos no município de São Paulo, Ilhabela, Araraquara, Arujá, São José dos Campos, São José do Rio Preto e Ribeirão Preto no Estado de São Paulo e no município de Pouso Alegre em Minas Gerais.

É importante ressaltar que a Samaritano São Francisco de Assis já manteve parceria

com a Prefeitura de Ubatuba no ano de 2016, conforme Termo 394/2016 para a execução de Serviço de Casa de Passagem e Acolhimento Institucional para Adultos, se encerrando doze meses depois.

A organização conta com cerca de 600 profissionais em regime de carteira assinada, além de estagiários e voluntários, formando uma equipe multidisciplinar composta por pedagogos, assistentes sociais, psicólogos, nutricionistas, entre outros. A capacidade técnica e operacional é adaptada de acordo com as necessidades de cada projeto, contando com profissionais especializados em gestão financeira, compras, supervisão, prestação de contas, entre outros.

Com quase 27 anos de existência, a Samaritano São Francisco de Assis consolidou uma vasta experiência no acolhimento, apoio e formação de milhares de pessoas, demonstrando competência e eficiência para lidar com os desafios das políticas públicas do Sistema SUAS. Atuando nas três esferas de proteção básica, média e alta complexidade, a organização se destaca pelo compromisso em proporcionar um atendimento humanizado e acolhedor. Como reconhecimento dessa trajetória de dedicação, a OSC Samaritano São Francisco de Assis foi contemplada no final do ano de 2022 com a Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social – CEBAS.

Os esforços da Samaritano São Francisco de Assis vão além da capacitação e empoderamento dos grupos mais vulneráveis da sociedade. A organização se dedica a construir uma sociedade mais justa, igualitária e democrática. Fortalecer a participação desses grupos e enfrentar as diversas formas de exclusão e violência são ações centrais para promover a igualdade, o desenvolvimento socioeconômico e o fortalecimento das instituições democráticas.

Concluimos que os esforços da Samaritano São Francisco de Assis visam não apenas acolher e empoderar os grupos mais vulneráveis da sociedade, mas também contribuir significativamente para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática. Acreditamos firmemente que ao fortalecer a participação desses grupos na

sociedade e ao enfrentar as diversas formas de exclusão e violência, estaremos promovendo não apenas a igualdade, mas também o desenvolvimento socioeconômico e o fortalecimento das instituições democráticas. Com o comprometimento de todas as partes envolvidas, estamos confiantes de que alcançaremos resultados transformadores que beneficiarão não apenas os atendidos pela organização, mas toda a comunidade em que estamos inseridos.

2.1. Experiência Prévia

A seguir informamos os serviços cujo objeto são de natureza semelhante:

a-) Tipo do Serviço: Centro de Acolhida Especial para Famílias

Tempo de Execução: 5 anos e 7 meses (em execução)

Local de Execução: Bairro da Ermelino Matarazzo na Cidade de São Paulo

Órgão ou Instituição de Execução: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

b) Tipo do Serviço: Casa de Passagem para Homens, Mulheres e LGBTQIA+

Tempo de Execução: 2 anos e 6 meses (em execução)

Local de Execução: Na região da Zona Leste na Cidade de São Paulo

Órgão ou Instituição de Execução: Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo

c) Tipo do Serviço: Centro de Acolhida para Mulheres – Casa das Margaridas

Tempo de Execução: 2 anos e 2 meses (em execução)

Local de Execução: na Cidade de Araraquara - SP

Órgão ou Instituição de Execução: Prefeitura Municipal de Araraquara – SP

d) Tipo do Serviço: Centro da Acolhida para Pessoas em Situação de Rua

Tempo de Execução: 1 ano entre os anos de 2016 e 2017

Local de Execução: na Cidade de Ubatuba

Órgão ou Instituição de Execução: Prefeitura de Ubatuba

3- JUSTIFICATIVA

Partindo dos dados indicados extraídos do Censo 2022 e o com base em documento disponibilizado em agosto de 2023 pelo Ministério de Direitos Humanos e Cidadania – MDHC com diagnóstico nos dados e informações em registros administrativos e sistemas do governo federal, descrevemos:

Dados Demográficos e Socioeconômicos do Município de Ubatuba

- Área Territorial (2022): 708,105 km²
- População Residente (2022): 92.981 pessoas
- População Estimada (2024): 96.598 pessoas
- Densidade Demográfica (2022): 131,31 habitantes/km²
- Taxa de Crescimento Geométrico: 1,39% ao ano
- Variação Absoluta da População Residente (2010-2022): 14.180 pessoas
- Salário Médio Mensal dos Trabalhadores Formais (2022): 2,1 salários mínimos
- Pessoal Ocupado (2022): 27.618 pessoas (29,7% da população ocupada)
- Percentual da População com Rendimento Nominal Mensal Per Capita de até 1/2 Salário Mínimo (2010): 34,2%
- IDHM (2010): 0,751

Educação

- Taxa de Escolarização (6 a 14 anos) (2010): 97,7%
- IDEB – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (2021): 5,8
- IDEB – Anos Finais do Ensino Fundamental (2021): 5,0
- Matrículas no Ensino Fundamental (2023): 12.274
- Matrículas no Ensino Médio (2023): 3.774
- Docentes no Ensino Fundamental (2023): 730
- Docentes no Ensino Médio (2023): 294
- Número de Estabelecimentos de Ensino Fundamental (2023): 50
- Número de Estabelecimentos de Ensino Médio (2023): 19

Saúde

- Mortalidade Infantil (2022): 10,53 óbitos por mil nascidos vivos
- Estabelecimentos de Saúde SUS (2009): 37

População em Situação de Rua em Ubatuba (2022)

Em 2022, Ubatuba registrou uma população total de 92.981 habitantes, com 174 pessoas vivendo em situação de rua, o que corresponde a 0,183% da população do município. Esse grupo populacional apresenta extrema vulnerabilidade social, marcada

pela pobreza severa, laços familiares enfraquecidos ou rompidos, e falta de moradia regular.

Este dado é superior à média nacional, onde há 1,87 pessoas em situação de rua para cada mil habitantes.

Necessidade de um Serviço de Acolhimento Institucional Provisório

A criação de um Serviço de Acolhimento Institucional Provisório na modalidade Casa de Passagem é essencial em Ubatuba, considerando o aumento da população em situação de rua e suas condições de vulnerabilidade. O município enfrenta desafios semelhantes a outros locais do Brasil, como desemprego, conflitos familiares e dependência química, que são os principais motivos apontados para a situação de rua.

Além disso, Ubatuba, apesar de seu clima predominantemente quente, tem períodos de baixas temperaturas que podem ser perigosos para essa população. A implementação de um protocolo de atendimento pernoite em frentes frias seria essencial para prevenir casos de hipotermia e garantir que as pessoas em situação de rua tenham acesso a acolhimento emergencial adequado durante esses períodos críticos.

Gestão e Encaminhamento das Vagas

A gestão e o encaminhamento das vagas para o acolhimento seriam realizados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e pelo Serviço Especializado de Abordagem Social. Esses serviços têm a responsabilidade de identificar, encaminhar e monitorar as pessoas em situação de rua, assegurando uma ocupação eficiente e organizada das vagas, atendendo àqueles que mais necessitam de suporte.

Objetivos do Serviço de Acolhimento

Além de proporcionar um abrigo temporário, o Serviço de Acolhimento teria um papel importante na reintegração social das pessoas em situação de rua, oferecendo:

- **Atendimento Psicossocial:** para apoio emocional e mental.

- **Orientação para Inserção no Mercado de Trabalho:** para auxiliar na busca por oportunidades de emprego.
- **Encaminhamento para Tratamento de Saúde:** principalmente para lidar com problemas de dependência química e outras condições médicas.

Esse serviço não seria apenas uma solução imediata, mas um ponto de partida para a reinserção dessas pessoas na sociedade, reduzindo a vulnerabilidade social e promovendo dignidade.

Impactos na Saúde e Segurança Pública

O serviço de acolhimento também traria benefícios para a saúde pública, prevenindo a disseminação de doenças transmissíveis que podem se espalhar rapidamente entre pessoas em situação de rua. Além disso, a segurança pública seria beneficiada, uma vez que a vulnerabilidade à violência e exploração nas ruas seria reduzida.

Alinhamento com Políticas Públicas

A criação desse serviço está em consonância com as políticas públicas de assistência social previstas no **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**, que promove a proteção social especial de alta complexidade. O SUAS enfatiza a necessidade de garantir os direitos e a inclusão social das populações mais vulneráveis, incluindo aquelas em situação de rua.

Distribuição Nacional da População em Situação de Rua

A nível nacional, a maioria das pessoas em situação de rua está concentrada na Região Sudeste (62%), com o estado de São Paulo abrigando 95.195 pessoas nessa condição, representando 40% do total nacional. Ubatuba faz parte dessa realidade, e a implementação de um serviço de acolhimento ajudaria a mitigar os impactos dessa questão na cidade.

A maior parte dessa população no Brasil é composta por homens (87%), com idade predominante entre 30 e 49 anos (55%). Em termos de raça, 68% das pessoas em situação de rua no Brasil são negras, e 15% apresentam algum tipo de deficiência, sendo

a deficiência física a mais comum. Esses perfis são semelhantes aos encontrados em Ubatuba.

Considerações Finais

Diante do exposto, a implantação de uma Casa de Passagem em Ubatuba é uma medida necessária e urgente para atender às demandas da população em situação de rua, garantindo proteção, reinserção social e acesso a serviços essenciais. Essa iniciativa, além de promover a dignidade das pessoas em vulnerabilidade, contribui para a saúde e segurança pública do município.

4- OBJETO DA PARCERIA

Objeto: Ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional Provisório na modalidade Casa de Passagem para atendimento de 12 (doze) pessoas em situação de rua, sendo 08 (oito) vagas masculinas e 04 (quatro) vagas femininas; atendimento de protocolo frente fria em atendimento pernoite de no máximo 20 (vinte) vagas em espaços alternativos solicitados por pessoas em situação de rua de forma emergencial frente as baixas temperaturas. As vagas serão encaminhadas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Serviço Especializado de Abordagem Social.

5- PÚBLICO ALVO E REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

O público alvo deste projeto é composto por Adultos em situação de rua.

Os adultos em situação de rua enfrentam uma série de desafios sociais, econômicos e de saúde, que incluem:

- a) **Vulnerabilidade Social:** Esses indivíduos estão expostos a condições de extrema vulnerabilidade, incluindo falta de moradia, insegurança alimentar, ausência de acesso regular a serviços de saúde, e risco de violência.
- b) **Desemprego e Desempoderamento:** A maioria dos adultos em situação de rua tem dificuldade em acessar o mercado de trabalho, o que agrava sua condição

de pobreza e marginalização. A falta de qualificação profissional e de oportunidades de reinserção social são barreiras significativas.

c) **Saúde Mental e Física:** Muitos enfrentam problemas de saúde física e mental sem acesso adequado a tratamento ou apoio psicológico. O uso de substâncias, como álcool e drogas, também é prevalente, exacerbando as dificuldades de integração social.

d) **Estigma e Discriminação:** A sociedade frequentemente estigmatiza os adultos em situação de rua, criando barreiras para a sua reintegração social. Eles também são mais propensos a enfrentar discriminação e violência, tanto de outros cidadãos quanto das autoridades.

e) **Acesso a Serviços Públicos:** A população em situação de rua geralmente tem acesso limitado a serviços públicos essenciais, como educação, assistência social, e justiça, dificultando a superação das condições que perpetuam sua situação.

6 – OBJETIVO GERAL

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
- Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.

7 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Prevenir o Agravamento de Situações de Negligência e Violência
- Restabelecer Vínculos Familiares e Sociais

- Possibilitar a Convivência Comunitária
- Promover o Acesso à Rede Socioassistencial
- Desenvolver Condições para a Independência e Autocuidado
- Favorecer o Desenvolvimento de Aptidões e Capacidades
- Promover o Acesso a Programações Culturais, de Lazer e Esporte
- Promover o Acesso à Qualificação e Requalificação Profissional

8 – METODOLOGIA: PROPOSTA DE ATIVIDADES E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS

O serviço funcionará ininterruptamente, por 24 (vinte e quatro) horas diárias.

Esse Serviço deverá promover o fortalecimento biopsicossocial e econômico do usuário, por meio de oferta de acolhida e convívio social na perspectiva de reconstituição de vínculos e desenvolvimento de capacidades e habilidades. Deverá garantir a proteção social, por meio de um conjunto articulados de ações que perpassam pela segurança de acolhimento institucional, da articulação da rede socioassistencial garantido a inclusão dessas em serviços/programa/projetos, da inclusão no CADÚnico, inclusão em programas de transferência de renda e moradia, garantido de forma integrada, com as demais políticas públicas

Essa metodologia exige a definição das especificidades e das responsabilidades dos diversos órgãos envolvidos, tanto os governamentais como os não governamentais, para determinar a hegemonia no direcionamento das ações. As reuniões sistemáticas e periódicas se constituem em ferramentas que permitem uma atuação compartilhada por todos com resultados efetivos.

Ressaltamos que as ações serão desenvolvidas neste serviço de forma integrada com as demais políticas públicas, essa integração deverá proporcionar a promoção de direitos e impactos efetivos e eficazes, para que, de forma mais autônoma, a população atendida construa saídas e alternativas à rua.

O desenvolvimento das atividades deverá compor um arcabouço que respeite as características individuais e as formas e modos de ser e agir de cada pessoa, valorizando

a história individual e social, em consonância com o fomento a convivência pacífica, aos limites necessários à preservação do respeito a si e a outrem, e de forma a estabelecer relações sociais e harmoniosas, produtivas e de preservação ao espaço e equipamentos do serviço. A execução do trabalho deverá ser processual, numa relação dinâmica, contínua e dialógica, propiciando a participação do sujeito na construção de um projeto de vida ético, político e coletivo.

Deverá criar ofertas diversificadas, que possibilitem a essas pessoas, o retorno ao mundo sócio-familiar e afetivo, do trabalho, dos direitos e da cidadania. O foco se constitui no fortalecimento dos vínculos familiares, com a adoção de metodologia de trabalho com as famílias por meio de entrevistas, visitas domiciliares, reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias, assim como a realização de trabalho socioeducativo com o objetivo de fortalecer o grupo para o exercício de suas funções de proteção, ao lado de sua auto organização e conquista de autonomia visando a reintegração familiar.

As ofertas do serviço deverão ser executadas por profissionais capacitados, por meio de atividades socioeducativas que compreendem o desenvolvimento integral do cidadão, garantindo a defesa e afirmação dos direitos, inclusão social, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia individual e coletiva. A grade de atividade socioeducativa deverá ser pautada nos seguintes eixos:

Atividades	Objetivos	Dias de Funcionamento Carga Horária	Participação
Acolhida/ Escuta	Recepcionar, esclarecendo e orientando os direitos, deveres e funcionamento do Centro de Acolhida.	Diário – sempre que necessário	Todos os acolhidos

Atendimento	Iniciar o preenchimento do PIA, estabelecer metas, intervenções e encaminhamentos de acordo com as demandas. Avaliação mensal continuada para saída qualificada: Acompanhamento individual dos casos. Desenvolver grupos; Encaminhamento para CRAS, Rede de Ensino, Saúde, Trabalho, curso profissionalizante, documentação e apoio Jurídico.	Diário – sempre que necessário	Todos os acolhidos
Discussão de Caso	Discutir em Equipe interdisciplinar os casos acompanhados;	Semanal – Sempre que necessário	Equipe técnica
Reunião de Equipe	Alinhar a rotina de funcionamento do Serviço e organização da rotina, com reuniões gerais, equipe de orientadores, operacionais e cozinheiras, e equipe técnica;	Semanalmente Sempre que necessário	Todos os funcionários
Grupo Arte Terapia	Despertar o interesse pelo trabalho manual, corporal Estimular o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e sociabilidade, com vistas à geração de renda	Quinzenal 1h	Todos os acolhidos sem restrição
Redução de Danos	Orientar e esclarecer as consequências da adicção - Oferecer alternativas e encaminhamentos para tratamento; Propiciar espaço para reflexão e acompanhar a evolução no tratamento; Realizar palestras com parcerias.	Quinzenal 1h	Acolhidos Em tratamento e/ou com demandas identificadas pela equipe

Temáticos	Comemorar os aniversariantes do mês e/ou datas festivas; Buscar elevar a auto-estima; Propiciar espaço de descontração.	Mensal e/ou episódicos	Todos os acolhidos sem restrição
Cuidados Pessoais e Coletivos	Orientação e conscientização sobre a cuidados/higienização. Objetivando a promoção da saúde e elevação da auto estima.	Quinzenal	Todos os acolhidos sem restrição
Grupo de Orientação Profissional	Auxiliar na elaboração de currículos; Orientar o usuário para processos de seleção profissional; Divulgar e sociabilizar oportunidades de trabalho como, por exemplo, projetos/programas sociais, vagas extraídas em jornais, agências de empregos, inserção produtiva etc.; Discutir sobre as dificuldades enfrentadas na busca do trabalho e como superá-las.	Quinzenal	Acolhidos com perfil para empregabilidade
Diversidade de Gêneros	Grupo de compartilhamento de informações sobre, as questões ligadas a diversidades de gêneros.	Mensal	Todos os acolhidos sem restrição
Grupo de Cidadania	Trabalhar aspectos sociais pertinentes a convivência comunitária e reconstrução do indivíduo, tendo como bases os direitos e deveres.	Mensal	Todos os acolhidos sem restrição
Recreativo	Atividades esportivas, lúdicas, jogos de tabuleiros, passeios externos.	Semanal	Todos os acolhidos sem restrição
Saúde / Acesso a Rede	Discutir e refletir temas específicos de saúde e encaminhar para recurso quando necessário; - estimular o autocuidado Atividades em parceria intersetorial	Semanal	Todos os acolhidos sem restrição

Assembléia / Fórum Geral	Discutir assuntos específicos da Casa de Passagem: situações internas, sugestões dos usuários, divulgação de oportunidade (cursos, programas sociais, trabalho, etc.); Estimular a participação em atividades internas e externas	Mensal – 1h	Todos os acolhidos
---------------------------------	---	--------------------	---------------------------

Ressaltamos que durante o acolhimento emergencial de inverno, é essencial garantir que os indivíduos recebam não apenas um lugar seguro para pernoitar, mas também alimentação adequada para ajudá-los a enfrentar as baixas temperaturas com a garantia da pernoite em local quente e seguro; acesso a chuveiros quentes para que os indivíduos possam se higienizar, acesso a roupas e calçados adequados para o inverno que foram recebidas da doação da sociedade civil; atendimento com assistentes sociais e demais profissionais da Casa de Passagem para ajudar na reintegração social e na busca por soluções de longo prazo e alimentação adequada contemplando as refeições (café da manhã e jantar) bem como, acesso aos demais atendimentos acima referidos.

Os indicadores a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas e os meios de verificação são fundamentais para garantir a transparência e a eficácia do Serviço de Acolhimento Institucional Provisório na modalidade Casa de Passagem. O cumprimento das metas será verificado através da entrega de um Relatório de Execução do Projeto à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, juntamente com a Prestação de Contas mensal, conforme estipulado pela Instrução Normativa nº 03/2021. O relatório deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Identificação:** O relatório deve incluir a identificação completa da instituição, o processo administrativo relacionado ao Termo de Colaboração, o número do Edital de Chamamento, a validade do Termo de Colaboração, o nome do serviço socioassistencial, e o mês e ano de referência do relatório.
- Número de usuários atendidos:** É necessário especificar a quantidade de usuários atendidos pelo serviço, diferenciando entre aqueles atendidos através do Termo de Colaboração e aqueles atendidos com recursos próprios da entidade.

- c) Identificação dos atendidos no projeto: Deve-se fornecer uma lista contendo o nome completo dos atendidos, número de RG, NIS, data de nascimento, modalidade de atendimento e tempo de permanência na Organização da Sociedade Civil (OSC).
- d) Atividades propostas no mês: O relatório deve identificar as oficinas e atividades propostas no mês de execução, nomeando-as e descrevendo as atividades realizadas, os profissionais envolvidos (incluindo nome completo e função desenvolvida no serviço), o tempo de permanência dos acolhidos, encaminhamentos realizados, evolução dos atendimentos e relação com os resultados esperados.
- e) Descrição técnica do serviço: Deve-se incluir uma análise técnica sobre a evolução dos atendimentos, identificando os eixos trabalhados e a resposta dos grupos. É importante descrever os resultados alcançados, o impacto social esperado e as dificuldades encontradas durante o processo.
- f) Fotos das atividades: A entidade deve manter um registro fotográfico das atividades e do serviço como um todo, enviando-as mensalmente por e-mail (cidadania@ubatuba.sp.gpv.br) ou anexando-as ao relatório físico.

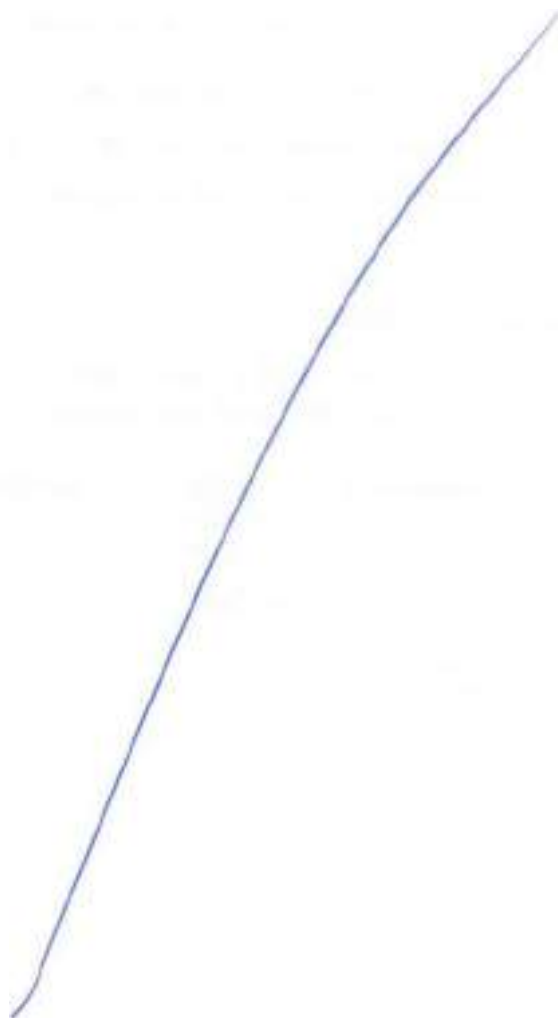
Outros meios de verificação do cumprimento das metas incluem visitas técnicas realizadas por profissionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) lotados na Secretaria e/ou outros equipamentos de Assistência Social no município. Também será realizada uma pesquisa de satisfação com os usuários, por meio de questionários ou reuniões com os usuários do serviço.

Quanto aos Indicadores, temos:

1. Número de usuários atendidos: Quantidade de pessoas acolhidas mensalmente, discriminando por gênero e fonte de recursos (Termo de Colaboração ou recursos próprios).
2. Evolução dos atendimentos: Monitoramento contínuo da permanência dos usuários, encaminhamentos realizados, e progresso individual e coletivo dos atendidos.
3. Participação em atividades propostas: Quantidade e tipo de oficinas e atividades realizadas, participação dos usuários e envolvimento dos profissionais.
4. Satisfação dos usuários: Resultado da pesquisa de satisfação dos usuários quanto à



DATE	501
TIME	5663/24
NAME	8



qualidade do serviço, infraestrutura, atendimento e atividades oferecidas.

5. Impacto social: Análise dos resultados alcançados e do impacto social gerado, incluindo a reinserção social dos atendidos e a melhoria na qualidade de vida.

6. Registro fotográfico: Documentação visual das atividades realizadas, usada para verificação da efetividade e abrangência do serviço.

Esses indicadores e meios de verificação garantirão que o serviço está atendendo às expectativas e necessidades da população em situação de rua em Ubatuba, promovendo a transparência e a eficácia das ações desenvolvidas.

8.2 – RECURSOS HUMANOS

Para realizar as atividades e ações descritas neste Plano de Trabalho e de acordo com a indicação no Termo de Referência em questão, será disponibilizada a seguinte equipe técnica:

Função	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Quantidade	Competências
Coordenador	Nível Superior Completo (Trabalhador SUAS)	40 horas	01	Experiência na área e conhecimento da Política Nacional para Pessoas em Situação de Rua, de políticas públicas e da rede de serviços do município; Atribuições; Dedicção exclusiva ao Serviço sendo vedado o acúmulo de funções; Gestão do Serviço; Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores do projeto político-pedagógico do serviço; Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Articulação com a rede de serviços; Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.
Técnica de Referência	Nível superior com formação em Serviço Social	30 horas	01	Intervenção proativa; conhecimento e mapeamento do território com incidência e demanda de população de rua; informação, comunicação e defesa de direitos; escuta, orientação e encaminhamentos sobre para a rede de serviços locais com resolutividade; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação

				interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; deverá ser alimentado o banco de dados referente aos usuários atendidos e elaboração de relatórios.
Educador Social *	Ensino Médio Completo	12x36	05	Abordar e auxiliar pessoas em situação de rua; Encaminhamentos: Higienização, rouparia, atendimento social.
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	40 horas	01	Zelar pela limpeza dos espaços; Realizar o preparo das refeições.
Cozinheira(o)	Ensino Fundamental Completo	40 horas	02	Realizar o preparo das refeições e auxiliar na limpeza e organização da cozinha.
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	40 horas	01	Controlar e Registrar a entrada e saída de pessoas, realizar o censo diário entre outras funções correlatas; elaborar planilhas; realizar fechamento mensal de atendimentos; deverá alimentar o banco de dados referente aos usuários atendidos. Redigir documentos; digitar, organizar, elaborar, registrar, controlar, executar o recebimento, distribuição, suprimento, registro, controle dos documentos, materiais, gêneros e equipamentos; atender às solicitações de informações ao público interno e externo através de recepção, reuniões e outras atividades de apoio administrativo; organizar os documentos para a prestação de contas da parceria; organizar o processo de trabalho através do planejamento e programação das ações e atividades de implementação dos serviços de acordo com os procedimentos e normas administrativas; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho;

8.3. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A OSC providenciará a locação de imóvel.

O imóvel deverá conter espaços adequados para as atividades previstas neste plano e também, para as atividades administrativas, cozinha, refeitório e guarda de pertences, lavanderia e dormitórios em quantidade necessária para o acolhimento dos usuários.

9 – CRONOGRAMA DE AÇÕES

ATIVIDADES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Acolhida/ Escuta				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Discussão de Caso				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de Equipe				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo Arte Terapia				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Redução de Danos				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Temáticos				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cuidados Pessoais e Coletivos				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo de Orientação Profissional				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Diversidade de Gêneros				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo de Cidadania				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Recreativo				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Saúde / Acesso a Rede				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Assembléia / Fórum Geral				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mediação de conflitos				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Documentação de casos				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatórios fotográficos				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatórios de execução	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

10 – DESCRIÇÃO DE METAS, ESTRATÉGIAS E RESULTADOS A SEREM ATINGIDOS

A seguir, detalhamos as metas, estratégias e resultados esperados conforme o Termo de Referência.

10.1. METAS

- **Casa de Passagem:** Atendimento de 12 (doze) pessoas em situação de rua, sendo 8 (oito) masculinas e 4 (quatro) femininas em regime de acolhimento institucional

provisório, com atendimento individualizado, sendo 24 (vinte e quatro) horas, ininterrupto.

- **Protocolo Frente Fria:** Atendimento de mais 8 (oito) pessoas em situação de rua, além das 12 (doze) no acolhimento institucional, totalizando até 20 (vinte) pessoas em situação de rua, nos meses de baixas temperaturas, em locais improvisados para pernoite.
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado.
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional.
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais.

10.2. ESTRATÉGIAS

a. Reuniões de Planejamento e Avaliação:

- Realizar reuniões de planejamento no início de cada mês para definir prioridades e reuniões de avaliação no final do mês para revisar o progresso e ajustar as estratégias.

b. Capacitação Continua:

- Organizar sessões de treinamento regulares para a equipe, abordando temas como acolhimento, atendimento psicossocial, e gestão de casos.

c. Parcerias Estratégicas:

- Firmar parcerias com organizações locais, serviços de saúde e programas de capacitação profissional, bem como, com a rede socioassistencial para ampliar a rede de suporte aos usuários.

d. Encaminhamento e Inserção na Rede de Serviços:

- Encaminhamento imediato dos casos identificados para os serviços adequados.
- Monitoramento e acompanhamento contínuo dos casos para garantir o suporte necessário.

e. Feedback dos Usuários:

- Coletar feedback regular dos usuários através de questionários e entrevistas para avaliar a satisfação e identificar áreas de melhoria.

f. Monitoramento e Avaliação:

- Elaboração de relatórios mensais detalhados.
- Aplicação de feedback dos usuários e visitas técnicas regulares para avaliação do serviço.

g. Registro e Documentação:

- Manutenção de registros detalhados e documentados de todas as atividades e casos atendidos
- Envio mensal de relatórios e registros fotográficos das atividades realizadas.

10.3. RESULTADOS A SEREM ATINGIDOS

A implementação do Serviço de Acolhimento Institucional Provisório na modalidade Casa de Passagem em Ubatuba visa alcançar diversos resultados, que podem ser agrupados em categorias de atendimento, desenvolvimento social, e impacto na comunidade. A seguir, são descritos os principais resultados esperados:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

11 – VERIFICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS.

A seguir, detalhamos os indicadores e os meios de verificação do cumprimento das metas:

Meta	Indicador	Meio de Verificação
Atendimento de 12 pessoas em situação de rua (8 masculinas e 4 femininas) em regime de acolhimento institucional provisório.	Número de usuários atendidos mensalmente.	Registro diário de entrada e saída de usuários; Relatórios mensais detalhados; Fotos das atividades realizadas.
Atendimento de até 20 pessoas em situação de rua durante o protocolo de frente fria.	Número de usuários atendidos durante os períodos de frente fria.	Registro de usuários atendidos durante os períodos de frente fria; Relatórios de atividades realizadas; Feedback dos usuários.
Desenvolver condições para a independência e o autocuidado de no mínimo, 30% dos usuários.	Número de programas de educação sobre saúde e higiene realizados.	Relatórios mensais de atividades; Avaliações dos usuários.
Promover, por meio de encaminhamento, o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional, cerca de no mínimo, 30% dos usuários.	Número de usuários inscritos em programas de qualificação.	Registros de inscrições e complementos de programas; Relatórios de progresso.
Promove e restabelecer vínculos familiares e/ou sociais de no mínimo, 30% dos usuários.	Número de vínculos restabelecidos.	Relatórios de mediação familiar; Feedback dos usuários.
Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais de no mínimo, 30% dos usuários.	Número de atividades culturais, de lazer e esporte organizadas.	Relatórios mensais de atividades; Registros de participação dos usuários.

12 – APRESENTAÇÃO DA NORMA TRABALHISTA QUE DETERMINA A DATA-BASE, O PISO SALARIAL, E OS ÍNDICES DE REAJUSTE DAS CATEGORIAS ENVOLVIDAS

Anexamos ao presente Plano de Trabalho a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 número MR 046998/2023 do Sindicato dos Trabalhadores em Entidades de Assistência e Educação a Criança e Adolescente e a Família do Estado de São Paulo.

13 – VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO PLANO

O valor de referência para a realização do objeto deste edital por 12 (doze) meses é de R\$ 587.499,98 (quinhentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Os três primeiros meses de execução segue o planejado e aprovado em 01/04/2025 quanto ao custo mensal, sendo de R\$ 23.397,76, R\$ 30.169,58 e R\$ 30.269,60.

A partir do quarto mês, com aditamento de 25%, as parcelas seguem sendo R\$ 76.950,34, R\$ 53.063,61, R\$ 53.974,38, R\$ 53.161,62, R\$ 53.396,62, R\$ 53.161,62, R\$



53.396,62. R\$ 53.161,62 e R\$ 53.396,62.

14 – PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

O projeto deverá ser executado por 12 (doze) meses.



15 – ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

a) Pessoal e Encargos

Função	Salário	Enc.Sociais = 10,1%	Provisões = 21,57%	Nº Func. Por Função	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
Coordenador	R\$ 5.000,00	R\$ 505,00	R\$ 1.078,50	1	R\$ 6.583,50	R\$ 72.418,50
Assistente Social	R\$ 3.200,00	R\$ 323,20	R\$ 690,24	1	R\$ 4.213,44	R\$ 50.561,28
Aux. Administrativo	R\$ 1.789,44	R\$ 180,73	R\$ 385,98	1	R\$ 2.356,15	R\$ 16.493,05
Educador Social - noite	R\$ 2.685,08	R\$ 271,19	R\$ 579,17	2	R\$ 7.070,88	R\$ 63.637,92
Educador Social – noite/folguista	R\$ 2.685,08	R\$ 271,19	R\$ 579,17	1	R\$ 3.535,44	R\$ 31.818,98
Educador Social - dia	R\$ 2.315,00	R\$ 233,82	R\$ 499,35	2	R\$ 6.096,34	R\$ 54.867,06
Cozinheiro	R\$ 1.823,78	R\$ 184,20	R\$ 393,39	2	R\$ 4.802,74	R\$ 43.224,66
Aux. Serv.Gerais	R\$ 1.650,00	R\$ 166,65	R\$ 355,91	1	R\$ 2.172,56	R\$ 19.553,00
Total					R\$ 36.831,05	R\$ 352.574,44

Total R\$ 36.831,05
 Por Função
 505/24
 505/24
 505/24

b. Material Permanente

Meta	Fase Etapa	Descrição detalhada	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Custo Unitário	Custo Total	Recursos	
							Concedente	Proponente
Casa de Pastagem - Próximos Frentes Fina		Freezer Horizontal Consul 2 Portas 543L	1	Unidade	3.741,73	3.741,73	3.741,73	0
		Fogão Industrial 6 bocas c/ Forno	1	Unidade	2.712,79	2.712,79	2.712,79	0
		Geladeira Consul 451L	1	Unidade	3.498,65	3.498,65	3.498,65	0
		Tv 50"	1	Unidade	2.577,89	2.577,89	2.577,89	0
		Guarda Roupa	2	Unidade	738,30	1.476,61	1.476,61	0
		Filtro de Água	1	Unidade	794,30	794,30	794,30	0
		Armário de Cozinha	1	Unidade	769,99	769,99	769,99	0
		Mesa de Jantar 6 lugares	2	Unidade	743,32	1449,18	1449,18	0
		Ventilador de Parede	6	Unidade	269,98	1.619,88	1.619,88	0
		Colchão D33	21	Unidade	298,21	5685,90	5685,90	0
		Cama Dobravel C/ Colchão	8	Unidade	235,10	1.880,80	1.880,80	0
		Estação de Trabalho 4	1	Unidade			1.571,38	0



	posições			1.571,38	1.571,38		
	Cadeira de Escritório	5	Unidade	216,11	910,51	910,51	0
	Armário de Escritório 2 portas 4 prateleiras	2	Unidade	746,86	1.493,72	1.493,72	0
	Computadores	2	Unidade	1.186,00	2372,00	2372,00	0
	Impressora	1	Unidade	1.244,63	1.244,63	1.244,63	0
TOTAL GERAL					33.799,66	33.799,63	0

	Ar condicionado Split 1200	2					
	Microrondas 20 litros	1	Unidade	479,00	479,00	479,00	0
	Liquidificador	1	Unidade	99,98	99,98	99,98	0
	Almofada para sofá de alvenaria (3 assentos e 3 encostos)	6	Unidade	83,33	500,00	500,00	0
	Mesa refeitório 10 lugares com com banco escolar	2	Unidade	1.168,00	2.336,00	2.336,00	
	Aspirador de pó	1	Unidade				
	Mesa em L com puxador para teclado e gavetas	1	Unidade	628,90	628,90	628,90	
	Cadeira fixa	6	Unidade				0
	Longarina 04 lugares fixa	3	Unidade				0

Folha Nº _____
 Pág. Nº _____
 1/20
 Data _____
 SSB
 06/03/24
 [Assinatura]



	MOP Giratório, balde com 12 litros	1	Unidade	119,61	119,61	119,61	0
	Lavadora de alta pressão	1					
	Máquina de lavar roupas	1	Unidade	2.276,70	2.276,70	2.276,70	0
	Secadora de roupa	1	Unidade	2.799,00	2.799,00	2.799,00	
	Tanquinho de roupa	1	Unidade	699,00	699,00	699,00	0
	Triliche	7	Unidade	599,20	4.194,40	4.194,40	0
	Varão para cortina 3 mt	6	Unidade	46,00	276,00	276,00	0
	Varal de chão	4					
	Estante de aço 150 Kg 5 prateleiras	2	Unidade	297,13	594,26	594,26	0
	Buffet térmico	1					
	Escada de alumínio	2	Unidade				0
	Total geral				15.002,85	15.002,85	

c- Material de Consumo

Meta	Fase Etapa	Descrição detalhada	Qtd.	Unidade de fornecimento	Custo Unitário	Custo total	Recursos	
							Concedente	Proponente
Casa de Passagem + Protocolo		Mín. 11 kg Limpeza - papel higiênico	03	balde	83,00	249,00	249,00	



Frente Fria Casa de Passagem + Protocolo Frente Fria		Mat. Hig.Limpeza - papel toalha	03	fardo	64,50	193,50	193,50	
Casa de Passagem + Protocolo Frente Fria		Mat. Hig.Limpeza - cloro	03	galões	12,50	37,50	37,50	
Casa de Passagem + Protocolo Frente Fria		Mat. Hig.Limpeza - detergente	03	galões	22,38	67,14	67,14	
Casa de Passagem + Protocolo Frente Fria		Mat. Hig.Limpeza - sabonete líquido	05	galões	14,50	72,50	72,50	
Casa de Passagem + Protocolo Frente Fria		Mat. Hig.Limpeza - desinfetante	02	galões	12,50	25,00	25,00	
TOTAL GERAL						662,34	662,34	
Casa de Passagem + Protocolo Frente Fria		Mat.Escrit. - papel sulfite	04	pcies	26,90	107,60	107,60	
Casa de Passagem + Protocolo Frente Fria		Mat.Escrit. - caneta azul	10	unid	1,25	12,50	12,50	





Casa de Passagem + Protocolo Frente Fria		Mat. Escriit. - lápis preto nº 2	10	unid	4,65	6,50	6,50	
Casa de Passagem + Protocolo Frente Fria		Mat. Escriit. - tinta para impressora - preto	1	unid	88,50	88,50	88,50	
Casa de Passagem + Protocolo Frente Fria		Mat. Escriit. - tinta para impressora - colorida	01	unid	88,50	88,50	88,50	
Casa de Passagem + Protocolo Frente Fria		Mat. Pedagógico - folhas de flip-chart	01	fol	55,50	55,50	55,50	
Casa de Passagem + Protocolo Frente Fria		Mat. Pedagógico - Canetas para flip-chart	01	unid	5,36	5,36	5,36	
Casa de Passagem + Protocolo Frente Fria		Mat. Pedagógico - folhas sulfite	04	pcds	26,90	107,60	107,60	
TOTAL GERAL						256,06	256,06	
Casa de Passagem + Protocolo Frente Fria		Kit Painel Industrial	01	unid	179,21	179,21	179,21	



Casa de Passagem + Protocolo Frente Fria		Panela de Pressão	01	unid	55,90	55,90	55,90
Casa de Passagem + Protocolo Frente Fria		Escorredor de Louça	01	unid	53,23	53,23	53,23
Casa de Passagem + Protocolo Frente Fria		Conjunto Copo Americano 190ml 24 unid.	01	unid	48,76	48,76	48,76
Casa de Passagem + Protocolo Frente Fria		Caneca 295ml	16	unid	12,79	204,59	204,59
Casa de Passagem + Protocolo Frente Fria		Prato Marinex 24 unid.	01	unid	139,05	139,05	139,05
Casa de Passagem + Protocolo Frente Fria		Kit Talheres	01	unid	60,61	60,61	60,61
Casa de Passagem + Protocolo Frente Fria		Travesseiro	25	unid	18,44	461,00	461,00
Casa de Passagem + Protocolo Frente Fria		Toalha de Banho	30	unid	21,23	637,00	637,00

1. Data N. 508
 2. Proc. N. 5463/24
 3. 1.º 2.º 3.º 4.º 5.º 6.º 7.º 8.º 9.º 10.º
 11.º 12.º 13.º 14.º 15.º 16.º 17.º 18.º 19.º 20.º
 21.º 22.º 23.º 24.º 25.º 26.º 27.º 28.º 29.º 30.º
 31.º 32.º 33.º 34.º 35.º 36.º 37.º 38.º 39.º 40.º
 41.º 42.º 43.º 44.º 45.º 46.º 47.º 48.º 49.º 50.º
 51.º 52.º 53.º 54.º 55.º 56.º 57.º 58.º 59.º 60.º
 61.º 62.º 63.º 64.º 65.º 66.º 67.º 68.º 69.º 70.º
 71.º 72.º 73.º 74.º 75.º 76.º 77.º 78.º 79.º 80.º
 81.º 82.º 83.º 84.º 85.º 86.º 87.º 88.º 89.º 90.º
 91.º 92.º 93.º 94.º 95.º 96.º 97.º 98.º 99.º 100.º
 101.º 102.º 103.º 104.º 105.º 106.º 107.º 108.º 109.º 110.º
 111.º 112.º 113.º 114.º 115.º 116.º 117.º 118.º 119.º 120.º
 121.º 122.º 123.º 124.º 125.º 126.º 127.º 128.º 129.º 130.º
 131.º 132.º 133.º 134.º 135.º 136.º 137.º 138.º 139.º 140.º
 141.º 142.º 143.º 144.º 145.º 146.º 147.º 148.º 149.º 150.º
 151.º 152.º 153.º 154.º 155.º 156.º 157.º 158.º 159.º 160.º
 161.º 162.º 163.º 164.º 165.º 166.º 167.º 168.º 169.º 170.º
 171.º 172.º 173.º 174.º 175.º 176.º 177.º 178.º 179.º 180.º
 181.º 182.º 183.º 184.º 185.º 186.º 187.º 188.º 189.º 190.º
 191.º 192.º 193.º 194.º 195.º 196.º 197.º 198.º 199.º 200.º
 201.º 202.º 203.º 204.º 205.º 206.º 207.º 208.º 209.º 210.º
 211.º 212.º 213.º 214.º 215.º 216.º 217.º 218.º 219.º 220.º
 221.º 222.º 223.º 224.º 225.º 226.º 227.º 228.º 229.º 230.º
 231.º 232.º 233.º 234.º 235.º 236.º 237.º 238.º 239.º 240.º
 241.º 242.º 243.º 244.º 245.º 246.º 247.º 248.º 249.º 250.º
 251.º 252.º 253.º 254.º 255.º 256.º 257.º 258.º 259.º 260.º
 261.º 262.º 263.º 264.º 265.º 266.º 267.º 268.º 269.º 270.º
 271.º 272.º 273.º 274.º 275.º 276.º 277.º 278.º 279.º 280.º
 281.º 282.º 283.º 284.º 285.º 286.º 287.º 288.º 289.º 290.º
 291.º 292.º 293.º 294.º 295.º 296.º 297.º 298.º 299.º 300.º
 301.º 302.º 303.º 304.º 305.º 306.º 307.º 308.º 309.º 310.º
 311.º 312.º 313.º 314.º 315.º 316.º 317.º 318.º 319.º 320.º
 321.º 322.º 323.º 324.º 325.º 326.º 327.º 328.º 329.º 330.º
 331.º 332.º 333.º 334.º 335.º 336.º 337.º 338.º 339.º 340.º
 341.º 342.º 343.º 344.º 345.º 346.º 347.º 348.º 349.º 350.º
 351.º 352.º 353.º 354.º 355.º 356.º 357.º 358.º 359.º 360.º
 361.º 362.º 363.º 364.º 365.º 366.º 367.º 368.º 369.º 370.º
 371.º 372.º 373.º 374.º 375.º 376.º 377.º 378.º 379.º 380.º
 381.º 382.º 383.º 384.º 385.º 386.º 387.º 388.º 389.º 390.º
 391.º 392.º 393.º 394.º 395.º 396.º 397.º 398.º 399.º 400.º
 401.º 402.º 403.º 404.º 405.º 406.º 407.º 408.º 409.º 410.º
 411.º 412.º 413.º 414.º 415.º 416.º 417.º 418.º 419.º 420.º
 421.º 422.º 423.º 424.º 425.º 426.º 427.º 428.º 429.º 430.º
 431.º 432.º 433.º 434.º 435.º 436.º 437.º 438.º 439.º 440.º
 441.º 442.º 443.º 444.º 445.º 446.º 447.º 448.º 449.º 450.º
 451.º 452.º 453.º 454.º 455.º 456.º 457.º 458.º 459.º 460.º
 461.º 462.º 463.º 464.º 465.º 466.º 467.º 468.º 469.º 470.º
 471.º 472.º 473.º 474.º 475.º 476.º 477.º 478.º 479.º 480.º
 481.º 482.º 483.º 484.º 485.º 486.º 487.º 488.º 489.º 490.º
 491.º 492.º 493.º 494.º 495.º 496.º 497.º 498.º 499.º 500.º
 501.º 502.º 503.º 504.º 505.º 506.º 507.º 508.º 509.º 510.º
 511.º 512.º 513.º 514.º 515.º 516.º 517.º 518.º 519.º 520.º
 521.º 522.º 523.º 524.º 525.º 526.º 527.º 528.º 529.º 530.º
 531.º 532.º 533.º 534.º 535.º 536.º 537.º 538.º 539.º 540.º
 541.º 542.º 543.º 544.º 545.º 546.º 547.º 548.º 549.º 550.º
 551.º 552.º 553.º 554.º 555.º 556.º 557.º 558.º 559.º 560.º
 561.º 562.º 563.º 564.º 565.º 566.º 567.º 568.º 569.º 570.º
 571.º 572.º 573.º 574.º 575.º 576.º 577.º 578.º 579.º 580.º
 581.º 582.º 583.º 584.º 585.º 586.º 587.º 588.º 589.º 590.º
 591.º 592.º 593.º 594.º 595.º 596.º 597.º 598.º 599.º 600.º
 601.º 602.º 603.º 604.º 605.º 606.º 607.º 608.º 609.º 610.º
 611.º 612.º 613.º 614.º 615.º 616.º 617.º 618.º 619.º 620.º
 621.º 622.º 623.º 624.º 625.º 626.º 627.º 628.º 629.º 630.º
 631.º 632.º 633.º 634.º 635.º 636.º 637.º 638.º 639.º 640.º
 641.º 642.º 643.º 644.º 645.º 646.º 647.º 648.º 649.º 650.º
 651.º 652.º 653.º 654.º 655.º 656.º 657.º 658.º 659.º 660.º
 661.º 662.º 663.º 664.º 665.º 666.º 667.º 668.º 669.º 670.º
 671.º 672.º 673.º 674.º 675.º 676.º 677.º 678.º 679.º 680.º
 681.º 682.º 683.º 684.º 685.º 686.º 687.º 688.º 689.º 690.º
 691.º 692.º 693.º 694.º 695.º 696.º 697.º 698.º 699.º 700.º
 701.º 702.º 703.º 704.º 705.º 706.º 707.º 708.º 709.º 710.º
 711.º 712.º 713.º 714.º 715.º 716.º 717.º 718.º 719.º 720.º
 721.º 722.º 723.º 724.º 725.º 726.º 727.º 728.º 729.º 730.º
 731.º 732.º 733.º 734.º 735.º 736.º 737.º 738.º 739.º 740.º
 741.º 742.º 743.º 744.º 745.º 746.º 747.º 748.º 749.º 750.º
 751.º 752.º 753.º 754.º 755.º 756.º 757.º 758.º 759.º 760.º
 761.º 762.º 763.º 764.º 765.º 766.º 767.º 768.º 769.º 770.º
 771.º 772.º 773.º 774.º 775.º 776.º 777.º 778.º 779.º 780.º
 781.º 782.º 783.º 784.º 785.º 786.º 787.º 788.º 789.º 790.º
 791.º 792.º 793.º 794.º 795.º 796.º 797.º 798.º 799.º 800.º
 801.º 802.º 803.º 804.º 805.º 806.º 807.º 808.º 809.º 810.º
 811.º 812.º 813.º 814.º 815.º 816.º 817.º 818.º 819.º 820.º
 821.º 822.º 823.º 824.º 825.º 826.º 827.º 828.º 829.º 830.º
 831.º 832.º 833.º 834.º 835.º 836.º 837.º 838.º 839.º 840.º
 841.º 842.º 843.º 844.º 845.º 846.º 847.º 848.º 849.º 850.º
 851.º 852.º 853.º 854.º 855.º 856.º 857.º 858.º 859.º 860.º
 861.º 862.º 863.º 864.º 865.º 866.º 867.º 868.º 869.º 870.º
 871.º 872.º 873.º 874.º 875.º 876.º 877.º 878.º 879.º 880.º
 881.º 882.º 883.º 884.º 885.º 886.º 887.º 888.º 889.º 890.º
 891.º 892.º 893.º 894.º 895.º 896.º 897.º 898.º 899.º 900.º
 901.º 902.º 903.º 904.º 905.º 906.º 907.º 908.º 909.º 910.º
 911.º 912.º 913.º 914.º 915.º 916.º 917.º 918.º 919.º 920.º
 921.º 922.º 923.º 924.º 925.º 926.º 927.º 928.º 929.º 930.º
 931.º 932.º 933.º 934.º 935.º 936.º 937.º 938.º 939.º 940.º
 941.º 942.º 943.º 944.º 945.º 946.º 947.º 948.º 949.º 950.º
 951.º 952.º 953.º 954.º 955.º 956.º 957.º 958.º 959.º 960.º
 961.º 962.º 963.º 964.º 965.º 966.º 967.º 968.º 969.º 970.º
 971.º 972.º 973.º 974.º 975.º 976.º 977.º 978.º 979.º 980.º
 981.º 982.º 983.º 984.º 985.º 986.º 987.º 988.º 989.º 990.º
 991.º 992.º 993.º 994.º 995.º 996.º 997.º 998.º 999.º 1000.º



Casa de Passagem + Protocolo Frente Fria		Lençol Solteiro	20	unid	27.90	836,90	836,90
Casa de Passagem + Protocolo Frente Fria		Manta Solteiro	20	unid	52.26	1.567,89	1.567,89
Casa de Passagem + Protocolo Frente Fria		Jogo de Facas	01	unid	95.51	95.51	95.51
Casa de Passagem + Protocolo Frente Fria		Porta Mantimentos	01	unid	87.93	87.93	87.93
Casa de Passagem + Protocolo Frente Fria		Jogo de Utensílios	01	unid	77.53	77.53	77.53
Casa de Passagem + Protocolo Frente Fria		Garrafa de Suco	01	unid	17.11	17.11	17.11
Casa de Passagem + Protocolo Frente Fria		Garrafa Térmica	01	unid	35.52	35.52	35.52
Casa de Passagem + Protocolo Frente Fria		Leitera	01	unid	62.29	62.29	62.29



Passagem + Protocolo Frente Fria								
Casa de Passagem + Protocolo Frente Fria		Porta Papel Toalha	02	unid	19,79	39,57	39,57	
Casa de Passagem + Protocolo Frente Fria		Descascador legumes	01	unid	12,75	12,75	12,75	
Casa de Passagem + Protocolo Frente Fria		Conjunto de Pote	01	unid	51,60	51,60	51,60	
Casa de Passagem + Protocolo Frente Fria		Tabua de Carne	02	unid	18,00	36,00	36,00	
Casa de Passagem + Protocolo Frente Fria		Coador de Café	01	unid	13,05	13,05	13,05	
Casa de Passagem + Protocolo Frente Fria		Kit Assadeiras	01	unid	90,05	95,04	95,04	
Casa de Passagem + Protocolo Frente Fria		Cordão de Varal	04	unid	8,61	34,44	34,44	



Casa de Passagem + Protocolo Frente Fria		Kit Prendedor de Roupa	05	unid	14,57	72,85	72,85	
Casa de Passagem + Protocolo Frente Fria		Baldie	01	unid	13,18	39,53	39,53	
Casa de Passagem + Protocolo Frente Fria		Lixeira	13	unid	30,43	395,61	395,61	
Casa de Passagem + Protocolo Frente Fria		Suprte de Sabonete	04	unid	49,77	199,08	199,08	
Casa de Passagem + Protocolo Frente Fria		Suprte de Papel Interfolha	04	unid	73,01	292,05	292,05	
Casa de Passagem + Protocolo Frente Fria		Suprte de tv	01	unid	34,52	34,52	34,52	
Casa de Passagem + Protocolo Frente Fria		Extensão	02	unid	34,14	68,28	68,28	



Casa de Passagem + Protocolo Frente Fria		Kit Pano de Chão	01	unid	28,80	28,80	28,80	
TOTAL GERAL						6.033,00	6.033,00	

d- Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Meta	Fase Etapa	Descrição detalhada	Qtde.	Unidade de fornecimento	Custo Unitário	Custo total	Recursos	
							Concedente	Proponente
Casa de Passagem + Protocolo Frente Fria		PCMO/PPRA - Serviço Obrigatório definido em lei	12	mês	De 33,34 até 366,74	3.400,68	3.400,68	-
Casa de Passagem + Protocolo Frente Fria		Seguro de Vida - Seguro Lei Convenção Coletiva dos funcionários	12	mês	De 4,97 até 54,67	506,94	506,94	-
Casa de Passagem + Protocolo Frente Fria		Contabilidade - Serv. De Contabil e Folha de Pagto	12	mês	De 1.518,00 até 1.880,00	20.600,00	21.474,00	-
Casa de Passagem + Protocolo Frente Fria		Manut.Predial - Serv. Mat. Preventiva	12	mês	De 50,00 até 178,50	1756,50	1756,50	-

Livro Nº _____
 Data _____
 5663/24
 1/20
 N.º 00



Casa de Passagem + Protocolo Frente Frio	Locação de Vigilância e Monitoramento	12	mês	500,00	6.000,00	6.000,00	
Casa de Passagem + Protocolo Frente Frio	Locação Relógio de Ponto	12	mês	230,00	2.760,00	2.760,00	
Casa de Passagem + Protocolo Frente Frio	Locação de Impressora e Computadores	49	mês	1.150,00	10.350,00	10.350,00	
Casa de Passagem + Protocolo Frente Frio	AVC/B/Lindo Cds. Estrinores/Habnabilidade	01	mês	3.000,00	3.000,00	3.000,00	

e- Serviços de Terceiros – Pessoa Física (CLT OSC)

Meta	Fase Etapa	Descrição detalhada	Qtd.	Unidade de fornecimento	Custo Unitário	Custo Total	Recursos	
							Concedente	Proponente
Casa de Passagem + Protocolo Frente Frio		Supervisão	12	mês	Do 101 até 790,00	7.410,00	7.410,00	
TOTAL GERAL						7.900,00	7.900,00	



16 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE:

Item	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	23.397,76	30.169,58	30.269,60	76.950,34	53.063,61	53.974,38
TOTAL POR MÊS	23.397,76	30.169,58	30.269,60	76.950,34	53.063,61	53.974,38

Item	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	53.161,62	53.396,62	53.161,62	53.396,62	53.161,62	53.396,62
TOTAL POR MÊS	53.161,62	53.396,62	53.161,62	53.396,62	53.161,62	53.396,62

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA, se houver)

Item	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
CONTABILIDADE			R\$ 500,00			





TOTAL POR MÊS						
---------------	--	--	--	--	--	--

Item	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
TOTAL POR MÊS						



DESPESAS:

Item/Sub-item	Descrição	Quant/Ref.	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	Total/Item	Custo % por item
1	1.1 Coordenador	1	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 55.000,00	
	1.2 Assistente Social	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00	
	1.3 Aux. Administrativo	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.789,44	R\$ 1.789,44	R\$ 1.789,44	R\$ 1.789,44	R\$ 1.789,44	R\$ 1.789,44	R\$ 1.789,44	R\$ 12.526,08	
	1.4 Educador Social - dia	2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.630,00	R\$ 4.630,00	R\$ 4.630,00	R\$ 4.630,00	R\$ 4.630,00	R\$ 4.630,00	R\$ 4.630,00	R\$ 4.630,00	R\$ 4.630,00	R\$ 41.670,00	
	1.5 Educador Social - noite	2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.370,16	R\$ 5.370,16	R\$ 5.370,16	R\$ 5.370,16	R\$ 5.370,16	R\$ 5.370,16	R\$ 5.370,16	R\$ 5.370,16	R\$ 5.370,16	R\$ 48.331,44	
	1.6 Cozinheiro	2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.647,56	R\$ 3.647,56	R\$ 3.647,56	R\$ 3.647,56	R\$ 3.647,56	R\$ 3.647,56	R\$ 3.647,56	R\$ 3.647,56	R\$ 3.647,56	R\$ 32.828,04	
	1.7 Aux. Serv. Gerais	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 14.850,00	
	1.8 Educador folguista N	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.685,08	R\$ 2.685,08	R\$ 2.685,08	R\$ 2.685,08	R\$ 2.685,08	R\$ 2.685,08	R\$ 2.685,08	R\$ 2.685,08	R\$ 2.685,08	R\$ 24.165,72	
	sub total	11	R\$ 3.200,00	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00	R\$ 26.182,80	R\$ 26.182,80	R\$ 27.972,24	R\$ 27.972,24	R\$ 27.972,24	R\$ 27.972,24	R\$ 27.972,24	R\$ 27.972,24	R\$ 27.972,24	R\$ 267.771,28	45,58 %
2	2.1 Encargos Sociais	10,10%	R\$ 323,20	R\$ 828,20	R\$ 828,20	R\$ 2.644,46	R\$ 2.644,46	R\$ 2.825,20	R\$ 2.825,20	R\$ 2.825,20	R\$ 2.825,20	R\$ 2.825,20	R\$ 2.825,20	R\$ 2.825,20	R\$ 27.044,90	
	2.2 Provisão (13º Salário/1/3 de férias/Rescisões/Encargos Rescisões)	21,57%	R\$ 690,24	R\$ 1.768,74	R\$ 1.768,74	R\$ 5.647,63	R\$ 5.647,63	R\$ 6.033,61	R\$ 6.033,61	R\$ 6.033,61	R\$ 6.033,61	R\$ 6.033,61	R\$ 6.033,61	R\$ 6.033,61	R\$ 57.758,27	

Folha Nº 612
 04/04/2014
 12

[illegible]



	4.4	Locação de Impressora e Computadores		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 10.350,00	
	4.5	AVCB/Laudo Gás, Extintores/Habitabilidade		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.000,00	
		sub total		R\$ 2.248,00	R\$ 2.248,00	R\$ 2.248,00	R\$ 6.760,00	R\$ 3.760,00	R\$ 3.760,00	R\$ 3.760,00	R\$ 3.760,00	R\$ 3.760,00	R\$ 3.760,00	R\$ 3.760,00	R\$ 3.760,00	R\$ 43.584,00	7,42%
5	5.1	Alimentação Equipe (almoço ou jantar)	39,85	R\$ -	R\$ 39,85	R\$ 39,85	R\$ 318,80	R\$ 318,80	R\$ 398,50	R\$ 398,50	R\$ 398,50	R\$ 398,50	R\$ 398,50	R\$ 398,50	R\$ 398,50	R\$ 3.506,80	
	5.2	Alimentação Atendidos (café/almoço/jantar)	11,24 por dia/per capita	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.844,80	R\$ 5.844,80	R\$ 4.046,40	R\$ 4.046,40	R\$ 4.046,40	R\$ 4.046,40	R\$ 4.046,40	R\$ 4.046,40	R\$ 4.046,40	R\$ 40.014,40	
	5.3	Higiene e Limpeza		R\$ 261,82	R\$ 203,50	R\$ 435,26	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 5.550,58	
	5.4	Material de Escritório		R\$ 189,92	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 117,50	R\$ 117,50	R\$ 117,50	R\$ 117,50	R\$ 117,50	R\$ 117,50	R\$ 117,50	R\$ 117,50	R\$ 117,50	R\$ 1.297,42	
	5.5	Material Pedagógico		R\$ -	R\$ 108,32	R\$ -	R\$ 235,00	R\$ -	R\$ 235,00	R\$ -	R\$ 235,00	R\$ -	R\$ 235,00	R\$ -	R\$ 235,00	R\$ 1.283,32	
		sub total		R\$ 451,74	R\$ 351,67	R\$ 525,11	R\$ 7.166,10	R\$ 6.931,10	R\$ 5.447,40	R\$ 5.012,40	R\$ 5.247,40	R\$ 5.012,40	R\$ 5.247,40	R\$ 5.012,40	R\$ 5.247,40	R\$ 51.652,52	8,79%
6	6.1	Freezer Horizontal Consul 2 Portas 543L	1	R\$ -	R\$ 3.741,73	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.741,73	
	6.2	Fogão Industrial 6 bocas c/ forno	1	R\$ -	R\$ 2.712,79	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.712,79	
	6.3	Geladeira Consul 451L	1	R\$ 3.498,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.498,65	
	6.4	Tv 50"	1	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.577,89	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.577,89	
	6.5	Guarda Roupa	2	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.476,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.476,61	
	6.6	Filtro de Água	1	R\$ 129,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 665,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 794,30	
	6.7	Armário de Cozinha	1	R\$ -	R\$ 769,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 769,99	

Total R\$ 513

6663/24

[illegible]

0.01	Materiais de Construção	11 + 9	R\$	R\$	R\$ 1.345,79	R\$ 406,37	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 1.345,79
0.02	Seguro de Fiança	1	R\$	R\$	R\$ 21,11	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 21,11
0.03	Força de Mão de Obra	1	R\$	R\$	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 21,00
0.04	Seguro de Trabalho	1	R\$	R\$	R\$ 21,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 21,00
0.05	Força de Mão de Obra	1	R\$	R\$	R\$ 17,11	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 17,11
0.06	Seguro de Trabalho	1	R\$	R\$	R\$ 20,52	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 20,52
0.07	Força de Mão de Obra	1	R\$	R\$	R\$ 21,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 21,00
0.08	Força de Mão de Obra	1	R\$	R\$	R\$ 20,52	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 20,52
0.09	Seguro de Trabalho	1	R\$	R\$	R\$ 21,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 21,00
0.10	Força de Mão de Obra	1	R\$	R\$	R\$ 20,52	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 20,52
0.11	Força de Mão de Obra	1	R\$	R\$	R\$ 20,52	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 20,52
0.12	Força de Mão de Obra	1	R\$	R\$	R\$ 20,52	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 20,52
0.13	Força de Mão de Obra	1	R\$	R\$	R\$ 20,52	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 20,52
0.14	Força de Mão de Obra	1	R\$	R\$	R\$ 20,52	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 20,52
0.15	Força de Mão de Obra	1	R\$	R\$	R\$ 20,52	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 20,52
0.16	Força de Mão de Obra	1	R\$	R\$	R\$ 20,52	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 20,52
0.17	Força de Mão de Obra	1	R\$	R\$	R\$ 20,52	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 20,52
0.18	Força de Mão de Obra	1	R\$	R\$	R\$ 20,52	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 20,52
0.19	Força de Mão de Obra	1	R\$	R\$	R\$ 20,52	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 20,52
0.20	Força de Mão de Obra	1	R\$	R\$	R\$ 20,52	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 20,52
0.21	Força de Mão de Obra	1	R\$	R\$	R\$ 20,52	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 20,52
0.22	Força de Mão de Obra	1	R\$	R\$	R\$ 20,52	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 20,52
0.23	Força de Mão de Obra	1	R\$	R\$	R\$ 20,52	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 20,52
0.24	Força de Mão de Obra	1	R\$	R\$	R\$ 20,52	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 20,52
0.25	Força de Mão de Obra	1 + 30	R\$ 20,30	R\$	R\$ 204,30	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 204,30
0.26	Força de Mão de Obra	4	R\$	R\$	R\$ 198,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 198,00
0.27	Força de Mão de Obra	4	R\$	R\$	R\$ 201,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 201,00
0.28	Força de Mão de Obra	1	R\$	R\$	R\$ 24,52	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 24,52

1. *Productivity*

—C

[illegible]



6.63	Triliche	7	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.194,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.194,40	
6.64	Varão para cortina 3 mt	6	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 276,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 276,00	
6.65	Varal de chão	4	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	
6.66	Estante de aço 150 Kg 5 prateleiras	2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 594,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 594,26	
6.67	Buffet térmico	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	
6.68	Escada de alumínio	2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	
																R\$ 0,00	
	sub total		R\$ 11.396,29	R\$ 11.546,35	R\$ 11.241,14	R\$ 20.651,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 54.835,51	9,33%
			R\$ 23.397,76	R\$ 30.169,58	R\$ 30.269,60	R\$ 76.950,34	R\$ 53.063,61	R\$ 53.974,38	R\$ 53.161,62	R\$ 53.396,62	R\$ 53.161,62	R\$ 53.396,62	R\$ 53.161,62	R\$ 53.396,62	R\$ 53.161,62	R\$ 587.499,98	100,00%
	TOTAL																

Total R\$ 515
 Data 5/6/24
 Assinatura

17 - QUADRO DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

[illegible]



Table No. B16
Proc No. Se63/24
Date 1/7/70 Pub. X

18 – IDENTIFICAÇÃO DE DESPESA EM ESPÉCIE, SE HOUVER, JUSTIFICANDO-AS:

CONTAS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total previsto
(descrição despesa)													

Justificativas: Não haverá pagamento em espécie.

Infante
Data: 24/03/24
Assinatura: [assinatura]

19 - AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO
(A) Metas: a.1. Metas qualitativas e quantitativas de acordo com os objetivos gerais e específicos do Termo de Referência, com prazos para execução das ações – máximo de 5 pontos. a.2. Instrumentos de aferição do cumprimento das metas declarados de forma objetiva no Plano de Trabalho alinhados com os objetivos do Serviço Tipificado – máximo de 5 pontos;	
(B) Justificativa, Objetivo Geral e Objetivos Específicos: b.1 Justificativa com dados consistentes, condizentes com a realidade local e relação com o objetivo proposto – máximo de 5 pontos; b.2. Objetivo Geral de acordo com a Tipificação e Termo de Referência – máximo de 2 pontos; b.3. Objetivo(s) Específico(s) de acordo com a Tipificação e Termo de Referência –máximo de 3 pontos.	
(C) Público Alvo e experiência: c.1. Demonstração de conhecimento específico sobre o público alvo – máximo de 3 pontos. c.2. Quantidade de anos de experiência na área pretendida do Edital – máximo de 4 pontos. c.3. Apresentação de capacitações e cursos em que a equipe participou: máximo de 3 pontos.	
(D) Procedimentos Metodológicos e Estratégicos: d.1. Coerência com as atividades propostas ao público atendido – máximo de 5 pontos; d.2. Descrição das atividades, prazos e estratégias direcionadas às pessoas em situação de rua – máximo de 3 pontos.	

(E) Recursos Humanos: e.1. Coerência na distribuição de carga horária e remuneração alinhada com a NOB RH SUAS e Termo de Referência – máximo de 6 pontos;	
(F) Recursos Financeiros: f.1. Coerência das informações no plano de aplicação e distribuição dos recursos – máximo de 5 pontos; f.2. Viabilidade de execução financeira proposta <i>versus</i> quantidade de vagas (valores com relação per capta) – máximo de 5 pontos;	
(G) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta.	
(H) Pesquisa de satisfação com os usuários do serviço: g.1. Descrição da avaliação com a equipe de serviço/usuários e periodicidade – máximo de 5 pontos;	

JUSTIFICATIVAS:



20 – VALIDADE DA PROPOSTA:

A proposta em tela tem validade de 90 (noventa) dias a contar à partir da data da abertura da proposta em 09/09/2024

São Paulo, 09 de junho de 2025

CECÍLIA
STRINGHINI

Assinado eletronicamente
por CECÍLIA
STRINGHINI
Unidos: 2025-06-09
15:46:12 -05'00'

CECÍLIA STRINGHINI
PRESIDENTE